



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 7392/2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Jardim Amaral e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º: A via pública denominada, chamada Agrolândia, passa a ser denominada “Maria Xavier dos Santos”, Jardim Amaral, neste município.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo senhor Presidente e nobres Vereadores:

Estamos encaminhando o projeto de lei, com aprovação de toda a vizinhança, pela qual propomos a denominação da Rua Agrolândia, por “Rua Maria Xavier dos Santos”.

Queremos, juntamente com os munícipes, homenagear esta cidadã, uma das moradoras mais antigas do bairro Jardim Amaral, sempre benevolente e respeitada por todos.

A senhora Maria Xavier dos Santos, nasceu no ano de 1958 em Jequié, no Estado da Bahia, vindo à morar em São Paulo ainda na adolescência, onde casou-se e criou seus dez filhos com honestidade, alegria e muito trabalho por longos e felizes anos aqui em Itaquaquecetuba, até seu falecimento em novembro de 2023.

Portanto, nada mais justo do que atender aos pedidos dos moradores locais, e fazer esta linda homenagem que se estende a todos os familiares em agradecimento a essa respeitosa e exemplar existência.

Pelo acima exposto, espero que os nobres pares dessa Casa Legislativa, aprovem a presente proposição.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 17 de novembro de 2023.

**DIEGO GUSMÃO SILVA**  
**VEREADOR**